



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2014.

Em, 01 de Setembro de 2014.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. JOÃO GOMES DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. João Gomes Santos, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 setembro de 2014.

EDUARDO CORRÊA KITA

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

Curriculum

Em Anexo